



SENADO FEDERAL

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 004/2017**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS - CD**, que tem por objeto tornar disponível à CD o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, do Senado Federal, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade ligados ao Sistema Central do Prodasen, localizado em Brasília, Distrito Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.071484/2020-03, a concordância da Câmara, documento nº 00100.071484/2020-03 (Anexo I), o Parecer nº 525/2020 - ADVOSF, documento nº 00100.080726/2020-41, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.082536/2020-69, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.0077933/2020-93, resolvem aditar o Convênio nº 004/2017, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 004/2017 fica prorrogado de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

SERGIO  
SAMPALHO  
CONTREIRAS DE  
ALMEIDA:35867  
760120

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
SAMPALHO CONTREIRAS  
DE  
ALMEIDA:35867760120  
Data: 2020.11.17  
15:41:58 -03'00'



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**SERGIO SAMPAIO  
CONTREIRAS DE  
ALMEIDA:35867760120**

Assinado de forma digital por  
SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS  
DE ALMEIDA:35867760120  
Dados: 2020.11.17 15:42:24  
-03'00'

***SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA***  
**DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**RUBENS  
FOIZER  
FILHO**

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
FOIZER FILHO  
Dados: 2020.11.17  
15:42:56 -03'00'

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CÂMARA CN042017 Prorr. 007793 2020(DC).doc





O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>18/11/2020 10:35:11</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>18/11/2020 11:27:24</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>18/11/2020 12:13:56</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.